



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 449/2026, verifica-se a presença da necessidade e importância da contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, novos e sem uso, destinados às novas instalações da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Paverama, conforme pretendido pelo órgão requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo Art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo Setor de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação da empresa.

Desta feita, AUTORIZO a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, novos e sem uso, destinados às novas instalações da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Paverama, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento dos equipamentos, tais como aquisição, transporte, embalagem, seguro, tributos, encargos e demais despesas correlatas, conforme pretendido pelo órgão requerente, tendo como favorecido a empresa **ODAIR RICARDO DA ROSA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.949.832/0001-38, pelo valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta apresentada, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Paverama/RS, 11 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES